

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1897/80 (Reautuado em 13/07/82)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música com habilitações em Instrumento e em Composição e Regência.

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 2154/82 - CTG - APROVADO EM 22/12/82

1. HISTÓRICO:

1. O magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), nos termos da Resolução CEE nº 20/65, encaminha, para a devida apreciação deste Conselho, os documentos referentes ao reconhecimento do curso de bacharelado em Música com habilitações em Instrumento e em Composição e Regência, ministrado pelo Instituto de Artes do Planalto, do "Campus" de São Bernardo do Campo, da mencionada Universidade.

1.2. A documentação se distribui em 6 (seis) volumes com um total de 880 (oitocentos e oitenta) folhas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.3. Os autos serão examinados obedecendo-se à ordem prevista no Art. 5º da Resolução CEE 20/65, já citada.

2.2. Diplomas legais

2.2.1.0 Instituto de Artes do Planalto foi criado em 26 de janeiro de 1.977, com base no Decreto nº 9.449, que aprovou o Estatuto da UNESP.

Localizado no "Campus" de São Bernardo do Campo (Distrito Universitário Leste, onde também se incluem os Campi de Guaratinguetá e São José dos Campos) o Instituto de Artes do planalto teve sua origem na Faculdade de Música "maestro Julião" (criada pela Lei estadual nº 236, de 10 de junho de 1974, como autarquia de regime especial e autorizado a funcionar, em nível federal, pelo Decreto nº 76.143, de 21 de agosto de 1975) a qual, por sua vez, foi resultante da transformação ocorrida no antigo conservatório Estadual de Canto Orfeônico.

Como Faculdade, na nova fase, teve sua estrutura didática e administrativa aprovada pelo Decreto Estadual nº 4.795, de 22/10/74, que à época estava voltada, unicamente, para manutenção do curso de Educação Artística, com habilitação em

Música.

Pela Lei estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, a Faculdade passou a integrar a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho".

Em 1977, paralelamente ao Curso já implantado, de habilitação em música, com Licenciatura de 1º Grau em Educação Artística, o Instituto do Planalto deu início aos Cursos de Bacharelado em Instrumento e Composição e Regência.

2.2.2. Foram anexadas cópias dos seguintes diplomas legais:

(1) - Lei Estadual nº 236, de 10 de junho de 1974, transforma o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico em autarquia de regime especial, com a denominação de Faculdade de Música "Maestro Julião".

(2) - Decreto Estadual nº 4.795, de 22/10/74;-estruturou a Faculdade de Música "Maestro Julião".

(3) - Parecer CEE nº 3.140/74: "Aprova-se a instalação da Faculdade de Música "Maestro Julião" como Instituto Isolado de Ensino Superior, a reger-se pelo Regimento aprovado pelo Parecer nº 3.141, de 12/12/74, com os cursos de Licenciatura em Educação Artística para a formação de professores de 1º grau e Licenciatura Plena com habilitação em Música, para a formação de professores de 2º grau".

(4) - Parecer CEE nº 1.690/75: "Autoriza-se o funcionamento da Faculdade de Música "Maestro Julião" como Instituto Isolado de Ensino Superior, ministrando o curso de Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música".

(5) - Resolução SE de 04/07/75 homologando o Parecer supramencionado.

(6) - Decreto nº 76.143, de 21/08/75, autorizou em nível federal o funcionamento da Faculdade de Música "Maestro Julião".

(7) - Autorização pela SE, em caráter excepcional, até a construção dos prédios definitivos, da cessão do imóvel denominado "Centro Educacional da Nova Petrópolis", em São Bernardo do Campo, para instalação e funcionamento da Faculdade de Música "Maestro Julião", da Capital.

(8) - Decreto Estadual nº 6.867, de 06/10/75, dispõe sobre Regimento da Faculdade em exame.

(9) - Deliberação CEE nº 28/75-institui a estrutura departamental e curricular na Faculdade de Música "Maestro Julião".

(10) - Parecer CEE nº 3.684/75: convalidou os estudos realizados pelos alunos do antigo Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, turmas de 1964 a 1974.

(11) - Lei Estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, criou a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

(12) - Decreto Estadual nº 7.515, de 30/01/76, dispõe sobre a instalação do "Campus" universitário e da sede da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em Ilha Solteira.

(13) - Parecer CEE nº 872/76: concede o reconhecimento da Faculdade de música "Maestro Julião".

(14) - Ato da SE homologando o Parecer acima mencionado.

(15) - Concessão do reconhecimento da Faculdade, em questão, em nível federal, pelo Decreto nº 79.009, de 23/12/76.

(16) - Certidão de autorização da instalação e funcionamento dos cursos de bacharelado em Instrumento e em Composição e Regência.

(17) - Estatuto da UNESP, aprovado pelo Decreto estadual nº 9.449/77.

(18) - Regimento Geral da UNESP, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.161/77.

(19) - Resolução UNESP nº 5, de 06/04/77, estabelece os elencos de Departamentos e dá outras providências.

2.3. Estrutura Curricular

A Tabela 2-1 mostra comparativamente as exigências mínimas federais e os currículos plenos oferecidos pelo Instituto de Artes do Planalto de conformidade com a Resolução UNESP 25/82: verifica-se que, sem "fuga" do currículo mínimo, a estruturação foi enriquecida com disciplinas muito pertinentes.

Lê-se ainda na Resolução UNESP 25/82:

"Artigo 2º - O número mínimo de créditos para a formação do bacharel em Música - Habilitação em Instrumento (Piano ou Percussão) é de 164, excluídos os atribuídos a Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

Artigo 3º - O número mínimo de créditos para a formação do bacharel em Música - Habilitação em Composição e Regência e de 216, excluídos os atribuídos a Estudo da problemas Brasileiros e Educação Física.

Artigo 4º - A matrícula será feita por disciplina ou conjunto de disciplinas de cada modalidade, obedecendo aos pré-requisitos e co-requisitos a serem fixados pela Congregação.

parágrafo único - O número máximo de créditos a ser cumprido pelo aluno em cada período letivo - deverá ser estabelecido pela Congregação."

A Resolução CFE 10/69 estabelece a duração do curso no seu Art. 2º, in verbis:

- "a) Instrumento, Canto e Arte Lírica: 1.620 horas-aula, ministradas no mínimo em três anos letivos e, no máximo, em cinco.
- b) Licenciatura em Música: 2.160 horas-aula, ministradas no mínimo em quatro anos letivos e, no máximo, em seis.
- c) Composição e Regência: 3.240 horas-aula, ministradas no mínimo em seis anos letivos e, no máximo, em oito.

Alternativa = para os portadores de créditos em Harmonia Superior, Contraponto e Fuga, a duração mínima será de 2.100 horas-aula, ministradas no mínimo em quatro anos letivos e, no máximo, em seis".

Na habilitação em Instrumento são cumpridas 2.460 horas e na habilitação em Composição a Regência, 3.240. Nos dois casos, o cômputo não inclui Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

2.4. Corpo docente

Os "curricula vitae" dos docentes do Bacharelado em Música foram anexados aos autos e estão resumidos na Tabela 2-2.
(em anexo)

É de se notar que, a despeito das dificuldades naturais para a progressão na carreira acadêmica em cursos da índole, mais de 50% do corpo docente possuem títulos iguais ou superiores ao de Doutor.

2.5. Equipamento e instalações

Constam as seguintes informações:

fls. 93 - Quadro referente à organização física do Instituto de Artes do Planalto.

fls. 94 - Quadro descritivo das instalações e dependências do Instituto de Artes do Planalto.

fls. 95/113 - Plantas e fotografias do prédio, laboratórios, materiais e equipamentos, salas de aula, utilizados para o funcionamento do Curso.

fls. 114/121 - Contém a relação do equipamento didático de uso comum a todos os cursos e Departamentos; contém a discriminação dos instrumentos musicais de sopro, de percussão, de corda, de fanfarra, de banda rítmica, de teclado (não corda).

fls. 122/284 - Está relacionado o acervo bibliográfico referente ao curso em exame.

Destaque-se que a Biblioteca conta com 3.255 títulos de livros.

2.6. Capacidade financeira

A Tabela 2-3 resume o orçamento da Instituição no exercício de 1982, fixado na Portaria UNESP 8/82.

2.7. Regimento

Foi anexado.

Consta de 148 artigos divididos em 3 capítulos.

Contém a matéria tradicionalmente tratada nos documentos da espécie.

2.8. Condições regionais para o funcionamento do Curso

É possível avaliar a grande carência de instrumentistas existentes no ambiente cultural de nosso Estado, tendo em vista a população, especialmente jovem, vocacionada para a música instrumental.

Desse fato, o Instituto de Artes do Planalto já tem a experiência bem atual, pela procura verificada no "Campus" de São Bernardo do Campo.

Constata-se, sensivelmente, a lacuna existente nos quadros de instrumentistas, no comportamento dos Regentes de nossas orquestras e conjuntos mais importantes, constantemente obrigados a importarem músicos do exterior para os integrarem.

É o caso da Orquestra Sinfônica Estadual que, até hoje, conta com músicos contratados para atender às suas necessidades. Ora, sendo o número de 130 a 140 músicos o desejável para a constituição de uma orquestra, pode-se bem deduzir a enorme defasagem existente na área instrumental.

A Ordem dos Músicos, órgão que registra os profissionais dos instrumentos, é relevante testemunha da permanente deficiência na área musical.

A grande procura para o estudo dos instrumentos é comprovada pela matrícula, em número considerável, de estudantes nas escolas denominadas conservatórios, hoje Escolas Técnicas profissionalizantes.

Comparando com outros países, as Universidades brasileiras não dispõem, como regra, até o presente momento, de cursos bem estruturados e de docentes especializados não só no bacharelado em Instrumentos como também nas respectivas teorias. Daí a urgente e absoluta necessidade de ser oferecido pelo Instituto de Artes do Planalto o Curso de Bacharelado com habilitações em Instrumento e em Composição e Regência, a fim de contribuir para o enriquecimento de nossa cultura artística.

Por outro lado, pode ficar demonstrado, através dos quadros estatísticos relacionados, a Região da Grande São Paulo,

onde está localizado o Instituto de Artes do planalto, possibilita, por sua densidade demográfica e pela existência de numerosas instituições escolares de diferentes níveis de ensino, a realização do programa educacional proposto no presente protocolado.

2.9. Necessidade do Curso

2.9.1. Após um período de experiência de música excessivamente divulgada através de cassetes e gravações de tipos diversos, a reação entre profissionais e aficcionados - com total respaldo da Ordem dos músicos - foi tal, de modo a promover um retorno mais intenso à música instrumental ao vivo. A reação foi o interesse pelo renascimento da execução ao vivo da música instrumental.

Paralelamente, as gravadoras passaram a utilizar instrumentistas, cada vez com maior intensidade, dada a emulação provocada pelas duas correntes.

De um ou outro modo, avultou a importância do profissional do Instrumento de qualquer natureza. Comprova esta afirmação o fato de que, até há bem pouco tempo, alunos apenas se interessavam pelo estudo do instrumento-Piano. Hoje, a demanda para o de outros instrumentos aumenta cada vez mais. Haja vista que do ano passado para cá, tem sido grande o número de interessados no estudo de Flauta, Clarineta, Percussão, Violino, Oboé e Violoncelo.

Concomitantemente, pois, com as gravadoras, os conjuntos instrumentais proliferam sempre. Estações de rádio e tevês empregam também instrumentistas, dando-lhes lugar de relevo e o respeito, com que são tratados, dão a justa dimensão de sua importância.

Parece merecer especial menção o fato de que, pesquisando nos conservatórios de ensino profissionalizante, da Capital ou do interior, as matrículas indicam a procura dos instrumentos de sopro que, nas Bandas musicais, gozam de especial relevo.

A carreira do magistério entre os instrumentistas é igualmente notável. Os músicos das orquestras sinfônicas do Estado e do Município, em sua grande maioria, são também professores e lecionam em escolas ou particularmente, merecendo lugar

de destaque entre as demais profissões.

Por todas essas razões, a profissão de instrumentista é e será sempre muito importante.

2.9.2. Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho para o instrumentista abrange as seguintes possibilidades:

- Orquestras;
- Gravadoras;
- Rádio;
- Televisão;
- Técnica;
- Escolas
- Superior;
- Restaurantes,
- "Boites;"
- Igrejas;
- Circos;
- Residências (aulas particulares).

2.9.3. Outra justificativa

Não cabe, no caso presente, apresentar justificativas demonstrando o valor socio-econômico do curso, o impacto que terá na economia regional, no crescimento do PIB e outros que tais.

Seria satisfatório justificar a necessidade de se cultivar as artes em geral e a Música em particular? Seria necessário lembrar Keats? "A thing of beauty is a joy forever."

Seria necessário lembrar que a música é o único idioma que dispensa tradutores, embora deva ter "intérpretes"?

2.9.4. Perfil profissiográfico

Encontra-se esquematizado no fluxograma da fig. 2-1.

2.10. Remuneração

A UNESP enviou a relação dos docentes por categoria, regime de trabalho e respectivos vencimentos.

Consta a relação dos funcionários da administração, por cargos ou funções, tempo de serviço, carga horária diária e respectivos vencimentos.

Consta a cópia da Resolução UNESP nº 10, de 05/11/76, que dispõe sobre cobrança de taxas e emolumentos pelas unidades

universitárias da UNESP.

2.11. Prova de regular funcionamento do curso
Tabelas 2-4 a 2-7.

2.12. Outras atividades

Estão relacionados os seguintes serviços prestados à comunidade.

SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE - 1979

- DEPARTAMENTO DE MÚSICA -

Primeiro Semestre

- 1 - Implantação do Curso de Técnico em Fanfarra junto à CENP (Coordenadoria dos Estudos e Normas Pedagógicas)
Professora Responsável: Neyde Brandani Tiisel
Data: fevereiro.
- 2 - Implantação do Curso de Técnico em Fanfarra na Sociedade "Pestalozzi" de Franca - Estado de São Paulo
Participante convidada pela CENP para Comissão de Estudos
Professora Responsável: Neyde Brandani Tiisel
Data: fevereiro.
- 3 - Curso: Impressionismo Musical
Professora Responsável: Anna Stella Schic
Data: às sextas-feiras, nos dias: 23 e 30/3 e 6/4/79
horário: das 11 às 12 horas
Local: Pequeno Auditório do IAP.
- 4 - Recital de Violino e Piano
Professores: Ayrton Pinto e Pietro Maranca
Data: 5 de abril
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP.
- 5 - Membro de Comissão de Estudos
Professora convidada: Neyde Brandani Tiisel
Finalidade: Constituição dos Estatutos da Sociedade Amigos das Bandas de São Bernardo do Campo, junto ao Departamento de Cultura da Prefeitura a convite do Sr. Secretário de Cultura do Município, Dr. Tércio Nelli.
Data: maio

- 6 - Membro de Comissão Julgadora
Professora convidada: Neyde Brandani Tiisel
Promotor: Prefeito de Ribeirão Preto
Atividade: Concurso Nacional de Bandas Marciais
Data: 20 de maio
Local: Ribeirão Preto - SP
- 7 - Recital de Piano
Professoras: Beatriz Balzi e Maria Francisca Paez Junqueira
Data: 6 de abril
Local: "Campus" de Botucatu - UNESP
- 8 - Curso de Interpretação Orquestral e Coral
Professor Responsável: Maestro Osvaldo José Lupi
Data: aos sábados, nos dias: 26/5; 2, 9, 16, 23 e 30/6
Horário: das 10 às 15 horas
Local: Pequeno Auditório do IAP.
- 9 - Curso "Vida e Obra de Villa-Lobos" (obra pianística)
Professora Responsável: Maria Francisca Paez Junqueira
Data: de 12 a 26 de junho
Horário: das 16 às 18 horas
Local: Pequeno Auditório do IAP.
- 10 - Realização de Programa Educativo
Professora Responsável: Neyde Brandani Tiisel
Finalidade: A convite oficial da USP, com a participação da
Banda Municipal Infanto-Juvenil de Rudge Ramos/
São Bernardo do Campo
Data: 20 de junho
Local: Cidade Universitária - USP - ECA

SEMANA DE REALIZAÇÕES MUSICAIS
- 11 - Recital a 2 Pianos
Professores Responsáveis: Beatriz Balzi, Anna Stella Schic e
Pietro Maranca
Data: 6 de junho
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP.

- 12 - Concerto de Alunos
Data. 7 de junho
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP
- 13 - Concerto de Professoras e Alunos
Data: 8 de junho
Local "Campus" de Jaboticabal - UNESP.
- 14 - Concerto de Professores e Alunos
Data: 9 de junho
Local: "Campus" de Araraquara - UNESP
- 15 - Recital da Pianista Esther Fuerte Wajman
(Aluna da Professora Anna Stella Schic)
Data: 11 de junho
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP.
- 16 - Recital da Pianista Glória Machado Schroeder
(Aluna do Professor Pietro Maranca)
Data: 12 de junho
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP.
- 17 - Recital da Pianista Marilena De Stefano
(Aluna da Professora Beatriz Balzi)
Data: 13 de junho
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP
- 18 - Recital de Música de Câmera
Classe do Professor Ayrton Pinto
Data: 14 de junho
Horário: 12 horas
Local: Grande Auditório do IAP.

SEGUNDO SEMESTRE

- 19 - Recital de Música de Câmera
Classe do Professor Ayrton Pinto
Data: 23 de junho
Local: Grande Auditório do IAP

- 20 - Assunto: "Evolution" Música Erudita no Brasil
Programa de autores brasileiros gravados: Villa-Lobos, Sérgio Oliveira de Vasconcellos Corrêa e Outros.
Professor Responsável: Michel Philippot
Data: de 27 a 31 de agosto
Local: Rádio-France - Paris
- 21 - Curso: A Escola de Viena
Responsáveis: Michel Philippot, Anna Stella Schic e Philippe Monoury
Data: 21, 28/9 e 5/10
Local: Pequeno Auditório do IAP.
- 22 - Curso: Introdução à Música Contemporânea
Professor Responsável: Beatriz Balzi
Data: 26/9 e 3, 10/10
Horário: 10 horas
Local: Pequeno Auditório do IAP.
- 23 - Recital de Piano
Professora: Beatriz Balzi
Data: 7 de agosto
Local: Abertura da Temporada da Sala "Guiomar Novaes".
- 24 - Recital do Grupo "Percussão Agora"
Professor Responsável: John Boudler
Data: 17 de setembro
Local: Grande Auditório do IAP.
- 25 - Recital de Flauta, Viola e Harpa
Responsáveis: Renato Axelrud, Takeshi Kitaka e Norma Rodrigues.
Data: 20 de setembro
Local: Grande Auditório do IAP.
- 26 - Recital de Piano
Professora: Beatriz Balzi
Data: 21 de setembro
Local: MASP - São Paulo.
- 27 - Recital de Piano
Executante: Maria do Fátima Pinto
(aluna da Professora Beatriz Balzi)
Data: 27 de Setembro / Local: Grande Auditório do IAP.

- 28 - Recital em Homenagem a Heitor Villa-Lobos
Participantes: Professora Anna Stella e alunos do Bacharelado
Data: 3 de outubro
Local: Anfiteatro "Cacilda Becker" - São Bernardo do Campo.
- 29 - Recital de Piano
Alunas do 6º semestre do Bacharelado em Piano
Data: 10 de outubro
Local: Grande Auditório do IAP
- 30 - Recital de Piano e Percussão
Professores Responsáveis: Beatriz Balzi e John Boudler
Data: 13 de outubro
Local: MASP - São Paulo
- 31 - Recital de Violino e Piano
Responsáveis: Ayrton Pinto e Sônia Muniz
Data: 13 de novembro
Local: Sala "Guimar Novaes".
- 32 - Recital de Musica de Câmera
Classe do Professor Ayrton Pinto
Data: 28 de dezembro
Local: Grande Auditório do IAP
- 33 - Participação em Comissão Julgadora do Campeonato de Bandas da Rádio Record
Professora Convidada: Neyde Brandani Tiisel
Data: 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14 e 21/10 e 11/11
Local: Avenida São João - São Paulo
- 34 - Participação em Comissão Julgadora do XXII Campeonato de Fanfarras e Bandas da Rádio Record
Professora Convidada: Maria Helena Maestro Gios
Data: 30/9; 7, 14 e 21/10 e 11/11
Locais Avenida São João - São Paulo
- 35 - Instalação do Curso de Técnico em Fanfarra
Professora Responsável: Neyde Brandani Tiisel
Data: de 3 a 6 de Setembro
Local: Escola Técnica Musical "Pestalozzi" de Franca - SP.

- 36 - Recital de Piano
Professora Responsável: Beatriz Balzi
Executantes: alunas do Bacharelado em Piano
Data: 2 de dezembro
Local: Pequeno Auditório do IAP.
- 37 - Formação do Coral de Funcionários e Professores do IAP
Professor Responsável: Eliseu Narciso
Data: outubro a dezembro
Local: Instituto de Artes do Planalto.
- 38 - Apresentação do Coral de Funcionários e Professores do IAP
Durante Comemorações de Natal
Data: 21 de dezembro
Local: Grande Auditório do IAP
- 39 - Formação do Coral de Funcionários da RUNESP
Professor Responsável: Samuel Moraes Kerr
Data: outubro a dezembro
Local: Reitoria da UNESP
- 40 - Apresentação do Coral de Funcionários da RUNESP
Data: 21 de dezembro
Local: Sala do Conselho da Reitoria da UNESP
- 41 - Apresentação de Filmes pedagógicos
Responsável: Professor Roger Cotte e participação dos
Professores: Michel Philippot, Reynuncio N. Lima, Fran-
çoise Cotte e Samuel Moraes Kerr
Data: 9/8; 13/9; 4/10 e 8, 28/11
Local: Pequeno Auditório do IAP
- 42 - Apresentação de Filmes Pedagógicos
Professor Responsável: Roger Cotte
Data: 21 de dezembro
Local: Pequeno Auditório do IAP
- 43 - Apresentação da 3ª Cantata de Natal
Professor Responsável: Eliseu Narciso, Regência de
Coral e Orquestra (Grupo de Campinas)

APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR E REGENTE - SAMUEL MORAES
KERR

- 44 - Apresentação do Espetáculo "Diz-em-Canto", com a Associação Coral "Cantum Nóbile"
Data: 15 de outubro
Local: Teatro "Paulo Eiró".
- 45 - Apresentação do Espetáculo "Diz-em-Canto", com a Associação Coral "Cantum Nóbile"
Data: 17 de outubro
Local: Teatro "TUCA" na PUC
- 46 - Regência da Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal Conjunta com Roberto Schnorremberg
Data: 9 e 11 de novembro
Local: Teatro Municipal.
- 47 - Espetáculos "Dezembros no Municipal"
Participação de Regência da Orquestra Sinfônica Jovem Municipal e Coral Municipal, com narração de Carlos Vergueiro.

- DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO -

- 1 - Grupo I de Estudos (alunos de Estética e História da Arte e Artes Plásticas) em Cananéia e Iguape
Professores Responsáveis: Neide Antônia Marcondes Martins e Alcindo Moreira Filho
Data: 4 a 8 de dezembro
- 2 - Montagem do espetáculo "Dezembros no Municipal" (memórias em bricolagem) - Um concerto-exposição: momentos sonoros, momentos verbais, apresentado no Teatro Municipal de São Paulo, sob a regência do Maestro Samuel Moraes Kerr.
Professora Responsável: Dirce Tereza Ceribeli (Colaboradora)
Data: 14, 16 e 19 de dezembro
- 3 - I Exposição de Artes Plásticas do Instituto de Artes do Planalto
Professores Responsáveis: Alcindo Moreira Filho e Eunice Ferreira Vaz Yoshiura
Data: dezembro
- 4 - Exposição Itinerante do Curso de Gravura/Imagens Impressos (Unidades da UNESP)
Professores Responsáveis: Alcindo Moreira Filho e Irineu de

de Moura

Data: 1º semestre/79

- 5 - Leitura dramática da peça "Os Fuzis da Senhora Carrar", de Bertold Brescht, na Faculdade "Objetivo" (alunos de Artes Cênicas do IAP)

Professor Responsável: Reynúncio Napoleão de Lima

- 6 - Montagem Cênica de "Os Fuzis da Senhora Carrar", de Bertold Brescht, no Instituto de Artes de Planalto

Professor Responsável: Reynúncio Napoleão de Lima

Data: dezembro

- 7 - Exposição Archi-Fragmentos realizada no SESC e Fundação Educacional de Bauru e na cidade de Tietê

Professora Responsável: Neide Antônia Marcondes Martins

Data: novembro

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música - habilitações em Instrumento e em Composição e Regência, oferecido pelo Instituto de Artes do Planalto, "Campus" de São Bernardo do Campo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", observando-se o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.540/68, com a redação dada pelo Decreto nº 842/69 e Decreto nº 83.857/79.

São Paulo, 2 de dezembro de 1982

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22.12.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

PROCESSO CEE Nº 1897/80

PARECER CEE Nº 2154/82 fls.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente

T A B E L A 2-1

ESTRUTURA CURRICULAR

RESOLUÇÃO CFE 10/69	RESOLUÇÃO UNESP25/82 (*)
a) <u>Matérias comuns</u> Estética História das Artes	I- <u>Disciplinas comuns às duas habilitações do Bacharelado em Música</u> Estética - 10 História da Arte - 6 História e Evolução da Música - 8 Teoria Geral da Música - 16 Análise Musical - 18 História da Cultura - 4 Sociologia da Arte - 4
b) <u>Matérias específicas</u> 1. <u>Instrumento</u> Instrumento	II- <u>Disciplinas específicas da Habilitação em Instrumento (Piano e Percussão)</u> Técnica de Expressão Vocal e Canto Coral - 8 Harmonia Superior - 6 Instrumento - 40 Música Contemporânea - 8 Música de Câmara e Prática Orquestral - 12 Pedagogia Instrumental ou Profissionalização Instrumental - 8 Música Brasileira - 4 Organologia - 8 Optativa - 4
c) <u>Matérias específicas</u> 4. <u>Composição e Regência</u> Harmonia Superior, Contraponto e Fuga	III- <u>Disciplinas específicas de habilitação em Composição e Regência</u> Técnicas de Expressão Vocal e Canto Coral - 16

TABELA 2-1 ESTRUTURA CURRICULAR (cont.)

RESOLUÇÃO CFE 10/69	RESOLUÇÃO UNESP 25/82 (*)
Prosódia Musical Instrumentação e Orquestração Composição (para o compositor) Regência (para o regente)	Harmonia Superior - 24 Contraponto - 16 Fuga - 16 Prosódia Musical — Interpretação Instrumental em Conjunto - Fundamentos Científicos da Música - 6 Etnomusicologia e Folclore Musical - 4 Instrumentação e Orquestração - 4 Legislação e Administração - 4 Fundamentos de Engenharia do Som - 4 Composição - 18 Regência - 18 Optativa - 8

(*) O número depois do nome da disciplina indica o número de créditos (Im.c=15 horas)
 Estudo, de Problemas Brasileiros: mínimo de 4 créditos e de 2 semestres consecutivos.
 Educação Física (Práticas Desportivas): mínimo de 4 créditos; oferecida nos 2 primeiros semestres letivos.

T A B E L A 2-2

CORPO DOCENTE

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Nº	NOME	CATEGORIA	REFERÊNCIA	REGIME	DISCIPLINA	CURSO
01	ACHILLE GUIDO PICCHI (*)	ASSISTENTE	MS-2	RTC	FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS DA MÚSICA FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO SOM PROSÓDIA MUSICAL	CR CR CR
02	ATTILIO MASTROGIOVANNI(*)	COLABORADOR	MS-3	40 hs	INSTRUMENTO (PIANO)	I
03	AYRTON ADELINO TEIXEIRA PINTO (*)	LIVRE-DOCENTE	MS-4	RTC	INTERPRETAÇÃO INSTRUMENTAL EM CONJUNTO MÚSICA DE CAMERA PRÁTICA ORQUESTRAL	CR I
04	BEATRIZ BALZI (*)	ASSISTENTE	MS-2	RDIDP	MÚSICA CONTEMPORÂNEA INSTRUMENTO (PIANO)	I
05	CARLOS ANTÔNIO KAMINSKI (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	REGÊNCIA	CR
06	CARLOS ELIAS KATER(*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	HARMONIA SUPERIOR	CR
07	EDUARDO A. ESCALANTE(*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	FUGA	CR
08	FRANÇOISE RENÉE COTTE(*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RDIDP	ANÁLISE MUSICAL TEORIA GERAL DA MÚSICA	CR • I CR • I

* Regime Jurídico - CLT

T A B E L A 2-2 CORPO DOCENTE (cont.)

Nº	NOME	CATEGORIA	REFERENCIA	REGIME	DISCIPLINA	CURSO
09	JOHN EDWARD BOUDLER (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RDIDP	MÚSICA CONTEMPORÂNEA INSTRUMENTO (PERCUSSÃO)	CR I
10	JORGE KASZÁS (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	ANÁLISE MUSICAL HARMONIA SUPERIOR INSTRUMENTAÇÃO E ORQUES- TRAÇÃO	CR e I I CR
11	JORGE SALIM FILHO (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	REGENCIA	CR
12	MARIA F.PAEZ JUNQUEIRA (*)	AUX. DE ENSINO	MS-1	RDIDP	INSTRUMENTO (PIANO)	I
13	NILSON LOMBARDI (*)	AUX. DE ENSINO	MS-1	RDIDP	ESTRUTURA DA LINGUAGEM MUSICAL (Optativa)	I
14	OSVALDO COSTA DE LACER- DA (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	CONTRAPONTO	CR
15	OSWALDO ACCURSI (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	MÚSICA BRASILEIRA PEDAGOGIA INSTR.CU PROF. INSTRUMENTAL	I I
16	PIETRO MARANCA (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	INSTRUMENTO (PIANO)	I
17	ROGER JOSEPH V.COTTE(*)	ADJUNTO	MS-5	RDIDP	HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA MÚSICA ORGANOLOGIA	CR e I CR e I
18	SAMUEL MORAES KERR (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	TÉCNICAS DE EXPR. VOCAL E CANTO CORAL	CR e I
19	SÉRGIO B. DE VASCONCELLOS CORREA (*)	LIVRE-DOCENTE	MS-4	RDIDP	COMPOSIÇÃO HARMONIA SUPERIOR	CR CR

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO

Nº	NOME	CATEGORIA	REFERÊNCIA	REGIME	DISCIPLINA	CURSO
01	ANTÔNIO DELGRENZO NETO (**)	ADJUNTO	MS-5	RTP	SOCIOLOGIA DA ARTE	CR e I
02	DIRCE TEREZA CERIDELI (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RDIDP	ESTÉTICA	CR e I
03	JOÃO DE SCANTIMBURGO FILHO (*)	COLABORADOR	MS-5	24 h.	HISTÓRIA DA CULTURA	CR
04	LÉA MARIA DA ROCHA (*)	ASSISTENTE	MS-2	RTC	ETNOMUSICOLOGIA E FOLCLORE MUSICAL	CR
05	NEIDE ANTÔNIA M.MARTINS(*)	ASSISTENTE	MS-2	RDIDP	HISTÓRIA DA ARTE	CR e I
06	PEDRO BRASIL BANDECCHI	COLABORADOR	-	-	LEGISLAÇÃO E ADMI- NISTRAÇÃO	CR
07	RÉGIS DUPRAT (*)	ASSIST.DOUTOR	MS-3	RTC	ESTÉTICA	CR e I
08	URQUIZA MARIA BORGES (*)	ASSISTENTE	MS-2	RTP	HISTÓRIA DA CULTU- RA	I

* Regime jurídico - CLT

** Regime jurídico - CLE

Nº	NOME	CATEGORIA	REFERENCIA	REGIME	DISCIPLINA	CURSO
01	ROBERTO RIBEIRO BAZILLI (***)	ADJUNTO	MS-5	RTP	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS	CR e I
02	NELY GIOVANNETTI PIACEN- TINI (*)	INSTRUTOR DE- EDUCAÇÃO FISI CA	MS-1	RTP	EDUCAÇÃO FÍSICA	CR e I
03	ROBERTO NUNES DIAS (*)	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISI CA	MS-1	RTP	EDUCAÇÃO FÍSICA	CR e I
04	WILSON NOGUEIRA (*)	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISI CA	MS-1	RTP	EDUCAÇÃO FÍSICA	CR e I

* Regimento Jurídico - CLT

*** Regimento Jurídico - CLF

PROCESSO CEE Nº 1897/80

PARECER CEE Nº 2154/82

fl.23.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE ARTES DO
PLANALTO

T A B E L A 2-3 - Orçamento para 1.982

Pessoal Civil	149.600.000,00
Encargos Sociais	22.900.000,00
Outras Despesas Correntes	<u>18.095.274,31</u>
Total	190.595.274,31

T A B E L A - 2-4 MOVIMENTO DO VESTIBULAR

ANO	VAGAS OFERECIDAS		VAGAS PREENCHIDAS	
	PIANO	PERCUSSÃO	PIANO	PERCUSSÃO
1977	20	-	7	-
1978	20	-	9	-
1979	15	3	11	3
1980	15	3	9	3

T A B E L A - 2-5 MATRÍCULAS (INSTRUMENTO)

		1977	1978	1979	1980
1º ANO	Piano	7	9	11	9
	Percussão	-	-	3	3
2º ANO	Piano	-	7	8	9
	Percussão	-	-	-	3
3º ANO	Piano	-	-	6	7
	Percussão	-	-	-	-
4º ANO	Piano	-	-	-	5
	Percussão	-	-	-	-
TOTAL		7	16	28	36

Prova do Regular Funcionamento do Curso
Curso de Bacharelado em Música
Habilitação: Composição e Regência

T A B E L A 2-6 Movimento do Vestibular (Compo-
sição e Regência)

ANO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS PREENCHIDAS
1.977	20	17
1.978	20	24
1.979	25	23
1.980	25	25
1.981	25	25
1.982	25	25
1.983	25	-. -

T A B E L A 2-7 Matrículas

ANO	COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA
1.977	17
1.978	41
1.979	58
1.980	77
1.981	89
1.982	87

Fig.2.1 - PERFIL PROFISSIONAL - CORRELAÇÃO COM O CURRÍCULO DO CURSO

